



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

PORTARIA Nº 04/2026

"Concede férias ao servidor da Câmara Municipal de Durandé e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Willian Eleotério da Silva, Assessor de Comunicação e Transparência da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a serem gozadas a partir do dia 14/01/2026.

Parágrafo único. O gozo de férias exposto neste artigo será de 14/01/2026 à 29/01/2026, retornando ao trabalho no dia 30 de janeiro de 2026, referente a quinze dias de férias.

Art.2º. Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal que providencie as formalidades para o pagamento do adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração, conforme legislação vigente

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000

Durandé- MG.

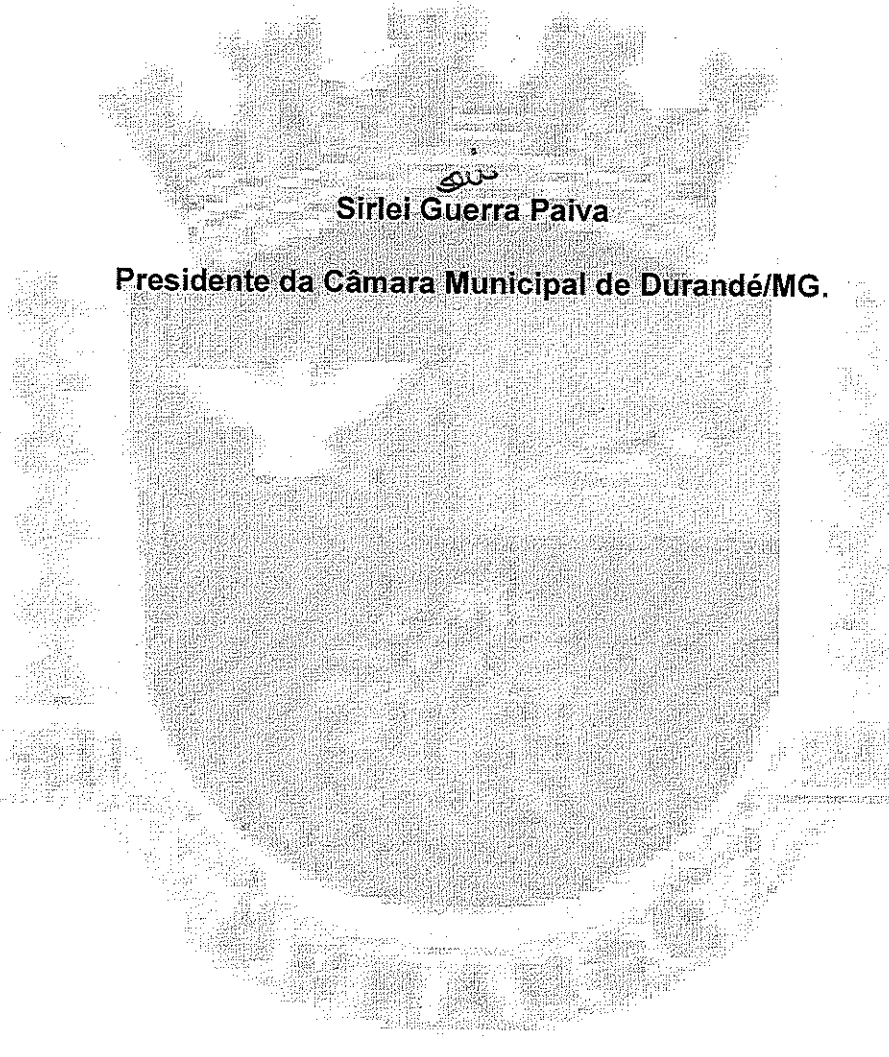
Servi



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Durandé/MG, 12 de janeiro de 2026.


Sirlei Guerra Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Durandé/MG.